

**EDITAL FUNAC 07/2016 – APRESENTA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS INSCRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, CONFORME EDITAL UNITAU CULTURAL – FUNAC 01/2016.**

A Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, em parceria com a Pró-reitoria Estudantil, comunica aos alunos da Universidade de Taubaté – UNITAU inscritos no Projeto UNITAU Cultural que:

1. A Comissão Avaliadora, especialmente constituída para avaliar os projetos artístico-culturais, após a fase da apresentação oral, chegou ao seguinte resultado:

- A Raiz da liberdade – Gabriela Lima de Oliveira (34,5 pontos) – Projeto Aprovado e apto a receber recurso financeiro FUNAC – UNITAU;
- Antes nua do que sua – Thaiz Rodrigues Wertz (33,0 pontos) – Projeto Aprovado e apto a receber recurso financeiro FUNAC – UNITAU;
- Coragem, menina boba – Vania de Oliveira Alves (33,0 pontos) – Projeto Aprovado e apto a receber recurso financeiro FUNAC – UNITAU;
- Debate e diversidade: A questão do outro – Romulo Chagas (27,0) – Projeto Aprovado, mas não contemplado com recurso financeiro FUNAC – UNITAU;
- O jovem Gandolfo – O maguinho de Taubaté – Bruno Conde (26,0) – Projeto Aprovado, mas não contemplado com recurso financeiro FUNAC – UNITAU;

2. As propostas aprovadas, cuja parte dos integrantes não pertença ao quadro de alunos e servidores da UNITAU, deverão apresentar termo de voluntariado assinados por estas pessoas.

3. Os alunos representantes dos projetos aprovados assinarão o termo de responsabilidade em cumprir integralmente as atividades previstas, bem como o orçamento sob pena de ter que devolver integralmente o recurso recebido.

4. Os integrantes do Projeto deverão assinar termo de ciência que a marca da FUNAC UNITAU deverá constar de todas as peças gráficas e eletrônicas, inclusive de apresentações futuras do projeto apoiado.
5. Os integrantes do Projeto deverão assinar termo de ciência que mesmo depois de aprovado, a FUNAC UNITAU poderá solicitar a inclusão ou supressão de alguma atividade no projeto, sem contudo mudar o seu teor.
6. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da avaliação expira às 18 horas do dia 29 de junho, devendo o mesmo ser protocolado na sede da FUNAC, à rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229, Taubaté – SP.

Taubaté, 27 de junho de 2016.



**Prof. Dr. José Felício Goussain Murade**  
Diretor Presidente